

## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo 2020/2021

### CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Grupo 110

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola de um docente do grupo 110.

1. **Formalização das candidaturas:** através da aplicação informática disponibilizada pela Direção - Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo;
3. **Duração do contrato:** enquanto a necessidade persistir;
4. **Horário:** 20 horas;
5. **Local de trabalho:** Escola Básica da Brejoeira;
6. **Funções:** lecionação das disciplinas do 1º ano;
7. **Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110;
8. **Critérios de seleção:**
  - 8.1 Graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
  - 8.2 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.  
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
    - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
    - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
    - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
    - d) Candidatos com maior idade;
    - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
  - 8.3 Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados, no n.º 6, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º.
9. **Tempo de serviço:** O tempo de serviço para graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2020.
10. **Turma e mancha horária:** Em anexo

Azeitão, 25 de fevereiro de 2021

A Diretora

Maria Clara Félix

## Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo  
 Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
 Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
 Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
 Escola Básica de Vendas de Azeitão  
 Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo: 2020 - 2021

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09:00 - 09:30	1.º BB		1.º BB		1.º BB		1.º BB		1.º BB	
09:30 - 10:00										
10:00 - 10:30									Δ BE Brejoeira	
10:30 - 11:00									1.º BB	
11:00 - 11:30									OFTIC1	
11:30 - 12:00									Δ BE Brejoeira	
12:00 - 12:30									1.º BB	
12:30 - 13:00										
13:00 - 13:30										
13:30 - 14:00										
14:00 - 14:30										
14:30 - 15:00	1.º BB				Δ BE Brejoeira		1.º BB		■ REE.	
15:00 - 15:30										
15:30 - 16:00	■ BE				■ Sup aec		■ Atend. E.E.			
16:00 - 16:30					Δ BE Brejoeira		1.º BB			
16:30 - 17:00										

Entrada em vigor: 8 de setembro, 2020

Data de Validade: 31 de agosto, 2021

■ TE    Δ A79

Comp. não letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	150	CL - Componente letiva 1200
Artigo 79	300	CNL - Comp. não letiva 900
Trabalho Individual + Reuniões	450	
	<b>TOTAL - CL+CNL</b>	<b>2100</b>

### Observações do horário

TE - 30' Atendimento E.E + 30' Supervisão AEC + 30' Reunião E. Educativa + 60' BE  
 CL - 1200' 4DB (6,5h PORT + 6,5h MAT + 2,5h EM + 2,5h Intervalo + 1h EF + 0,5h AE + 0,5 DAS)  
 Art.º 79 - 300' BE Brejoeira